DECRETO Nº 7.301, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui o Comitê de Coordenação de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ, designa os seus membros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as Diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI),

DECRETA:

Art. 1º Cria-se o Comitê de Coordenação de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ).

Art. 2º O AVAQ objetiva resgatar as altas coberturas vacinas dos programas de rotina e outras estratégias de vacinação, visando o controle, erradicação e eliminação de doenças imunopreviníveis.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o AVAQ:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Jonas Welter: Secretário Municipal de Saúde;

b) Ana Cristina Budel: Assessora de Gabinete do Setor de Administração da Saúde;

c) Ana Carolina de Souza Bantle: Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde e Programa Municipal de Imunização;

d) Luciane Carla Wünsch: Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador;

e) Sheila Aparecida Soares Schmitt: Enfermeira Coordenadora do Centro Materno Infantil e ESF Santa Cruz;

f) Édina Rufino do Nascimento Neukamp: servidora da Sala de Vacinas do Posto Central;

g) Genzibel Juliana Guaitanele: Técnica de Enfermagem responsável pela vacinação na ESF Pinheiro I e II.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Alcione Roberto Closs: Secretário Municipal de Educação;

b) Djivan Marcos Eischstaed: Diretor de Departamento de Educação.

III - Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

a) Loiri Albanese Moraes: Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

b) Jucieli da Silva: Diretora de Departamento da Assistência da Família.

IV - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a) Silvio Carneiro de Souza: Representante do seguimento usuário;
b) Jéssica Tainá Rech: Representante do seguimento usuário.
V - Representantes do Conselho Tutelar:
a) Ivani Wons Moré: Conselheira Tutelar;
b) Franciele Aparecida Walter: Conselheira Tutelar.

Art. 4º Essa Comissão fará parte das ações de Campanha de Vacinação, além de monitoramento das coberturas vacinais do município, auxiliando a traçar estratégias para alcance de metas.

Art. 5º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, anulando-se a publicação do Decreto nº 7.298, publicado no Diário oficial do dia 03/10/23, Edição 1296, Página 5, referente ao mesmo tema tratado no presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 10/10/23, Edição 1301, Página(s) 8.